



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**PORTARIA Nº 808/2023  
DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**

**Concede Licença sem vencimento a servidor público municipal e dá outras providências.**

***O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe***, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 109, inciso XI, combinado com o art. 147, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e art. 169 da Lei nº 53/1962 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Riachuelo); resolve:

**CONCEDER:**

**Art. 1º - Licença sem vencimento** a (o) servidor (a) **PRISCILA CARDOSO DOS SANTOS**, portador (a) do **CPF nº 013.XXX.XXX-60**, que exerce a função de **PSICÓLOGO**, pelo período de 02 (dois) anos entre 09/10/2023 a 07/10/2025.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 09 de outubro de 2023.

**Art. 3º -** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo**, Estado de Sergipe em 18 de outubro de 2023.

  
**PETERSON DANTAS ARAÚJO**  
Prefeito



## PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
5663	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	portarias
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 808/2023 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023	18/10/2023
RESUMO	
Concede Licença sem vencimento a servidor público municipal e dá outras providências.	

DATA	PUBLICADO POR
18/10/2023	Thayslaine Bruno Costa